

DELEGAÇÃO DISTRITAL DE VISEU

## Convocatória

Nos termos do artigo 53º n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, convoca-se os Ex.mos(as) Srs(as) Solicitadores e Agentes de Execução, associados com inscrição em vigor no Distrito de Viseu, para uma Assembleia Distrital, **a realizar no dia 20 de Setembro de 2021, pelas 17h, em Viseu**, na Rua Formosa, nº 58, 1º andar, na cidade de Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e Discussão do Plano de Atividades para o ano 2022;
2. Apresentação do Orçamento da Delegação para o ano 2022;
3. Votação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2022;
4. Outros de interesse geral.

Não estando presentes, à hora designada nesta convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, e n.º 2 do artigo 53.º do referido Estatuto, esta reúne quinze minutos depois, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.

Viseu, 05 de Setembro de 2021



(Presidente da Delegação Distrital de Viseu)